

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 71 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Currículo Permanente – Módulo III – Direito Previdenciário 2011**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Currículo Permanente – Módulo III – Direito Previdenciário 2011**”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 201161 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral